



Ofício nº 1206 /2018  
Ibitinga, 15 de Outubro de 2018

**Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Fonseca, sobre empresa Viação Cidade da Fé.**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 2688/2018 (Requerimento nº 482/2018) sobre empresa Viação Cidade da Fé.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.  
**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
IBITINGA/SP





OFÍCIO 1044 /2018

Ibitinga, 18 de Setembro de 2018.

PROTOCOLO Nº 2688/2018  
REQ: 482/2018

**REF:** REQUERIMENTO DO EXMO. VEREADOR MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

O nobre Vereador requer ao Executivo Municipal informações sobre a empresa Viação Cidade da Fé.


- 1- *A Prefeitura Municipal está adimplente com a empresa Viação Cidade da Fé?*  
*- Esta municipalidade está adimplente com a empresa Viação Cidade da Fé, conforme relatório, liquidação e pagamento em anexo.*
- 2- *A empresa está adimplente com o salário dos seus funcionários em nosso Município?*  
*- A Prefeitura não é responsável pelo controle do pagamento dos funcionários da empresa.*
- 3- *O pagamento à empresa é realizado somente mediante declaração de que está em dia com o salário dos funcionários?*  
*- O pagamento é realizado mediante a apresentação dos documentos de impostos recolhidos referentes ao pagamento dos funcionários.*
- 4- *Caso o pagamento esteja sendo feito sem a adimplência da empresa com seus funcionários, é a municipalidade que passa a ser corresponsável pela quitação de salários e encargos?*  
*- No contrato com a Prefeitura ficam claro que é de total responsabilidade da Empresa os encargos trabalhistas.*
- 5- *A empresa Viação Cidade da Fé está com todas as suas certidões em ordem?*  
*- Sim, segue em anexo as referidas certidões.*
- 6- *Os serviços da empresa estão sendo bem executados? Há reclamações?*  
*- Segue conforme manifestação do Secretário de Educação, que os trabalhos estão sendo executados em perfeita ordem.*





Assim, esperando ter atendido o requerido colocamo-nos a disposição para esclarecimentos que se fizer necessário. os

Atenciosamente



ANTONIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
IBITINGA-SP.**



Senhora Prefeita:

Trata-se de Protocolo Geral nº 2688/2018, datado de 24 de Agosto de 2018, proveniente da Câmara Municipal de Ibitinga, que requer informação se a Prefeitura Municipal está adimplente com a empresa Viação Cidade da Fé?

A empresa Viação Cidade da Fé Ltda - EPP, presta serviços de Transportes de Alunos Urbanos, conforme PP nº 0066/17, contrato nº 12/18 e Termo de Aditamento.

Empenhos R\$ 1.649.528,70

Liquidações R\$ 699.523,50

Pagamentos R\$ 699,523,50

Esta municipalidade está adimplente com a empresa Viação Cidade da Fé, conforme relatório de empenho, liquidação e pagamento em anexo.

Essas são as considerações sobre o tema

Ibitinga, 03 de setembro de 2018.

Belmiro Sgarbi Neto

Secretário de Fiananças

**MUNICÍPIO DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2018

CONSOLIDADO

**EMPENHOS DE A**

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha Local	Funcional	Categ	Plano TCE	Descrição	EMPENHADA				
								Vinc. Grupo	Vinc.Código:	Fte. Grupo	Fte. Código	
Cod: 9275							VIACAO CIDADE DA FE LTDA - EPP		CNPJ/CPF	62.101.183/0001-99		
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>												
05/02/2018	01167 /000	GL	114	020801	12.361.0002.2026.000C	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:					950.000,00
	PREGÃO PRESENCIAL N.66			0066/17		PROC LICIT: 000107/17	220	010	02	00		
							DESPESA C/ TRANSPORTE DE ALUNOS PAGTO REF. TRANSPORTE DE ALUNOS URBANOS P/ ESCOLAS URBANAS OU AGRUPADAS DO MUNICÍPIO, CONF. P.P. Nº 0066/17 E CONTRATO Nº 0012/18.					
05/02/2018	01168 /000	GL	116	020801	12.361.0002.2026.000C	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:					501.160,00
	PREGÃO PRESENCIAL N.66			0066/17		PROC LICIT: 000107/17	220	011	05	00		
							DESPESA C/ TRANSPORTE DE ALUNOS PAGTO REF. TRANSPORTE DE ALUNOS URBANOS P/ ESCOLAS URBANAS OU AGRUPADAS DO MUNICÍPIO, CONF. P.P. Nº 0066/17 E CONTRATO Nº 0012/18.					
18/04/2018	03821 /000	GL	116	020801	12.361.0002.2026.000C	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:					198.368,70
	PREGÃO PRESENCIAL N.66			0066/17		PROC LICIT: 000107/17	220	011	05	00		
							DESPESA C/ TRANSPORTE DE ALUNOS PAGTO REF. TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 0012/18 E P.P. Nº 0066/17 - TRANSPORTE DE ALUNOS URBANOS P/ ESCOLAS URBANAS OU AGRUPADAS DO MUNICÍPIO.					
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIA</b>											<b>1.649.528,70</b>	
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>											<b>1.649.528,70</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>											<b>1.649.528,70</b>	

**MUNICÍPIO DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2018

**CONSOLIDADO****EMPENHOS LIQUIDADOS DE A**

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha Local	Funcional	Categ	Plano TCE	Descrição	Vinc. Grupo	Vinc. Código:	Fte. Grupo	Fte. Código	LIQUIDADADA
Cod: 9275							VIACAO CIDADE DA FE LTDA - EPP	CNPJ/CPF 62.101.183/0001-99				
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>												
28/02/2018	01167 /001	GL	114	020801	12.361.0002.2026.000C	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:	220	010	02	00	90.323,40
PREGÃO PRESENCIAL N.66 0066/17 PROC LICIT: 000107/17												
DESPESA C/ TRANSPORTE DE ALUNOS PAGTO REF. TRANSPORTE DE ALUNOS URBANOS P/ ESCOLAS URBANAS OU AGRUPADAS DO MUNICÍPIO, CONF, P.P. N° 0066/17 E CONTRATO N° 0012/18. NF. 232.												
28/03/2018	01167 /002	GL	114	020801	12.361.0002.2026.000C	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:	220	010	02	00	151.571,40
PREGÃO PRESENCIAL N.66 0066/17 PROC LICIT: 000107/17												
DESPESA C/ TRANSPORTE DE ALUNOS PAGTO REF. TRANSPORTE DE ALUNOS URBANOS P/ ESCOLAS URBANAS OU AGRUPADAS DO MUNICÍPIO, CONF, P.P. N° 0066/17 E CONTRATO N° 0012/18. NF. 240.												
02/05/2018	01167 /003	GL	114	020801	12.361.0002.2026.000C	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:	220	010	02	00	138.660,60
PREGÃO PRESENCIAL N.66 0066/17 PROC LICIT: 000107/17												
DESPESA C/ TRANSPORTE DE ALUNOS PAGTO REF. TRANSPORTE DE ALUNOS URBANOS P/ ESCOLAS URBANAS OU AGRUPADAS DO MUNICÍPIO, CONF, P.P. N° 0066/17 E CONTRATO N° 0012/18. NF. 250.												
02/05/2018	03821 /001	GL	116	020801	12.361.0002.2026.000C	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:	220	011	05	00	6.568,50
PREGÃO PRESENCIAL N.66 0066/17 PROC LICIT: 000107/17												
DESPESA C/ TRANSPORTE DE ALUNOS PAGTO REF. TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N° 0012/18 E P.P. N° 0066/17 - TRANSPORTE DE ALUNOS URBANOS P/ ESCOLAS URBANAS OU AGRUPADAS DO MUNICÍPIO. NF. 252.												
06/06/2018	01167 /004	GL	114	020801	12.361.0002.2026.000C	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:	220	010	02	00	152.371,80
PREGÃO PRESENCIAL N.66 0066/17 PROC LICIT: 000107/17												
DESPESA C/ TRANSPORTE DE ALUNOS PAGTO REF. TRANSPORTE DE ALUNOS URBANOS P/ ESCOLAS URBANAS OU AGRUPADAS DO MUNICÍPIO, CONF, P.P. N° 0066/17 E CONTRATO N° 0012/18. NF. 20.												
06/06/2018	03821 /002	GL	116	020801	12.361.0002.2026.000C	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:	220	011	05	00	27.587,70
PREGÃO PRESENCIAL N.66 0066/17 PROC LICIT: 000107/17												
DESPESA C/ TRANSPORTE DE ALUNOS PAGTO REF. TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N° 0012/18 E P.P. N° 0066/17 - TRANSPORTE DE ALUNOS URBANOS P/ ESCOLAS URBANAS OU AGRUPADAS DO MUNICÍPIO. NF. 21.												
10/07/2018	01168 /001	GL	116	020801	12.361.0002.2026.000C	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:	220	011	05	00	107.479,80
PREGÃO PRESENCIAL N.66 0066/17 PROC LICIT: 000107/17												
DESPESA C/ TRANSPORTE DE ALUNOS PAGTO REF. TRANSPORTE DE ALUNOS URBANOS P/ ESCOLAS URBANAS OU AGRUPADAS DO MUNICÍPIO, CONF, P.P. N° 0066/17 E CONTRATO N° 0012/18. NF. 37.												
10/07/2018	03821 /003	GL	116	020801	12.361.0002.2026.000C	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:	220	011	05	00	24.960,30
PREGÃO PRESENCIAL N.66 0066/17 PROC LICIT: 000107/17												
DESPESA C/ TRANSPORTE DE ALUNOS PAGTO REF. TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N° 0012/18 E P.P. N° 0066/17 - TRANSPORTE DE ALUNOS URBANOS P/ ESCOLAS URBANAS OU AGRUPADAS DO MUNICÍPIO. NF. 38.												
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIA</b>												<b>699.523,50</b>
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>												<b>699.523,50</b>
<b>TOTAL GERAL</b>												<b>699.523,50</b>

**MUNICÍPIO DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2018

**CONSOLIDADO****EMPENHOS PAGOS DE A**

Data	Emp/Sub	Typo	Ficha Local	Funcional	Categ	Plano TCE	Descrição	Ordem Pcto	PAGA
							Vinc. Grupo Vinc.Código: Fte. Grupo Fte. Código		
Cod: 9275 VIACAO CIDADE DA FE LTDA - EPP CNPJ/CPF 62.101.183/0001-99									
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>									
19/03/2018	01167 /001	GL	114	020801	12.361.0002.2026.000C	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	02622	90.323,40
	PREGÃO PRESENCIAL N.66			0066/17	PROC LICIT: 000107/17		220 010 02 00		
	DESPESA C/ TRANSPORTE DE ALUNOS PAGTO REF. TRANSPORTE DE ALUNOS URBANOS P/ ESCOLAS URBANAS OU AGRUPADAS DO MUNICÍPIO, CONF, P.P. Nº 0066/17 E CONTRATO Nº 0012/18. NF. 232.								
10/04/2018	01167 /002	GL	114	020801	12.361.0002.2026.000C	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	03641	151.571,40
	PREGÃO PRESENCIAL N.66			0066/17	PROC LICIT: 000107/17		220 010 02 00		
	DESPESA C/ TRANSPORTE DE ALUNOS PAGTO REF. TRANSPORTE DE ALUNOS URBANOS P/ ESCOLAS URBANAS OU AGRUPADAS DO MUNICÍPIO, CONF, P.P. Nº 0066/17 E CONTRATO Nº 0012/18. NF. 240.								
09/05/2018	01167 /003	GL	114	020801	12.361.0002.2026.000C	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	04757	138.660,60
	PREGÃO PRESENCIAL N.66			0066/17	PROC LICIT: 000107/17		220 010 02 00		
	DESPESA C/ TRANSPORTE DE ALUNOS PAGTO REF. TRANSPORTE DE ALUNOS URBANOS P/ ESCOLAS URBANAS OU AGRUPADAS DO MUNICÍPIO, CONF, P.P. Nº 0066/17 E CONTRATO Nº 0012/18. NF. 250.								
09/05/2018	03821 /001	GL	116	020801	12.361.0002.2026.000C	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	04764	6.568,50
	PREGÃO PRESENCIAL N.66			0066/17	PROC LICIT: 000107/17		220 011 05 00		
	DESPESA C/ TRANSPORTE DE ALUNOS PAGTO REF. TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 0012/18 E P.P. Nº 0066/17 - TRANSPORTE DE ALUNOS URBANOS P/ ESCOLAS URBANAS OU AGRUPADAS DO MUNICÍPIO. NF. 252.								
12/06/2018	01167 /004	GL	114	020801	12.361.0002.2026.000C	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	06638	152.371,80
	PREGÃO PRESENCIAL N.66			0066/17	PROC LICIT: 000107/17		220 010 02 00		
	DESPESA C/ TRANSPORTE DE ALUNOS PAGTO REF. TRANSPORTE DE ALUNOS URBANOS P/ ESCOLAS URBANAS OU AGRUPADAS DO MUNICÍPIO, CONF, P.P. Nº 0066/17 E CONTRATO Nº 0012/18. NF. 20.								
12/06/2018	03821 /002	GL	116	020801	12.361.0002.2026.000C	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	06639	27.587,70
	PREGÃO PRESENCIAL N.66			0066/17	PROC LICIT: 000107/17		220 011 05 00		
	DESPESA C/ TRANSPORTE DE ALUNOS PAGTO REF. TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 0012/18 E P.P. Nº 0066/17 - TRANSPORTE DE ALUNOS URBANOS P/ ESCOLAS URBANAS OU AGRUPADAS DO MUNICÍPIO. NF. 21.								
13/07/2018	01168 /001	GL	116	020801	12.361.0002.2026.000C	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	08228	107.479,80
	PREGÃO PRESENCIAL N.66			0066/17	PROC LICIT: 000107/17		220 011 05 00		
	DESPESA C/ TRANSPORTE DE ALUNOS PAGTO REF. TRANSPORTE DE ALUNOS URBANOS P/ ESCOLAS URBANAS OU AGRUPADAS DO MUNICÍPIO, CONF, P.P. Nº 0066/17 E CONTRATO Nº 0012/18. NF. 37.								
13/07/2018	03821 /003	GL	116	020801	12.361.0002.2026.000C	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	08229	24.960,30
	PREGÃO PRESENCIAL N.66			0066/17	PROC LICIT: 000107/17		220 011 05 00		
	DESPESA C/ TRANSPORTE DE ALUNOS PAGTO REF. TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 0012/18 E P.P. Nº 0066/17 - TRANSPORTE DE ALUNOS URBANOS P/ ESCOLAS URBANAS OU AGRUPADAS DO MUNICÍPIO. NF. 38.								
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIA</b>									<b>699.523,50</b>
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>									<b>699.523,50</b>
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>699.523,50</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIACAO CIDADE DA FE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 62.101.183/0001-99

Certidão n°: 157657903/2018

Expedição: 03/09/2018, às 09:58:30

Validade: 01/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIACAO CIDADE DA FE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **62.101.183/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 62101183/0001-99  
**Razão Social:** VIAÇÃO CIDADE DA FÉ LTDA  
**Endereço:** AV XV DE NOVEMBRO 159 FDS / CENTRO / REDENCAO DA SERRA / SP / 12170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/09/2018 a 02/10/2018

**Certificação Número:** 2018090308170975452683

Informação obtida em 03/09/2018, às 09:57:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 62.101.183

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 19629873

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 03/09/2018 09:56:23

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIACAO CIDADE DA FE LTDA**  
**CNPJ: 62.101.183/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:50:52 do dia 25/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2019.

Código de controle da certidão: **BD16.9BB1.B63F.1033**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 9923682**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/08/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**VIAÇÃO CIDADE DA FÉ**, CNPJ: 62.101.183/0001-99, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de setembro de 2018.

3 DE FEVEREIRO DE 1874

PEDIDO Nº:

7960544





**Nota Técnica nº 22/2018**– Secretaria de Educação.

**Assunto:**- Esclarecimentos sobre a Empresa Cidade da Fé

**Requerimento:**- 482/2018.

**Interessado:**- Vereador Marcos Antônio da Fonseca.

Ibitinga/SP, 10 de Setembro de 2018.

**Excelentíssima Sra Prefeita Municipal**

Em atenção ao Requerimento de Informações nº. 482/2018 de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca, questionando sobre os serviços realizados pela empresa Viação Cidade da Fé, se estão sendo bem executados e se há reclamações, temos a esclarecer o quanto segue:

A Secretaria Municipal de Educação, informa que a empresa que executa o transporte escolar da rede pública de ensino, até o presente momento transcorreu normalmente e com qualidade satisfatória, atendendo os termos do contrato, tanto na parte de manutenção dos veículos, como cumprindo os horários e mantendo os motoristas e monitoras de acordo com a legislação.

Ressaltamos, que até o presente data, não obtivemos registros de reclamações formais sobre os serviços prestados,

Sendo o que temos a informar para o momento, subscrevo-me.

  
**Francisco José Lopes Talarico**  
Secretário Municipal de Educação

